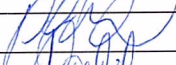
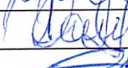

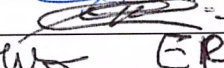


**LISTA DE FREQUENCIA DO CONSELHO CURADOR DO  
FUNDO MONUMENTA  
06 de fevereiro de 2019**

1	FABIO ATANASIO DE MOTAIS	
2	ENEAS PATRICE ALMEIDA CARNEIRO	
3	CYRO H. DE ALMEIDA LINS	
4	GLAUCIO AUGUSTO FIGUEIREDO	
5	Rodolfo Wagner Pacheco	ERN. MINC.
6	José Carlos de S. A.	
7		
8		

que confere ao Chefe do Poder Executivo, autoridade para expedir atos próprios da atividade administrativa;

Considerando o art. 11, da Lei nº 9.277, de 24 de maio de 2017, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

Considerando o Decreto nº 90.969-PMB, de 04 de abril de 2018, que nomeou os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, para o biênio 2018-2020;

Considerando o Decreto nº 93.264-PMB, de 01 de março de 2019, que dispõe sobre a substituição de membros do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, para o biênio 2018-2020; e,

Considerando os termos do Ofício nº 598/2019/GAPRES/FUMBEL, de 16 de agosto de 2019 e do Ofício nº 479/2019-DEAD/GABS/SEFIN, de 08 de maio de 2019, que encaminham o nome do membro indicado para substituição junto ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, para o biênio 2018 - 2020,

#### DECRETA :

Art. 1º Nomeia membro representante de órgão do Poder Público Municipal no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, em substituição, para continuar o período de mandato do biênio 2018 - 2020, indicados a seguir:

#### I - DO PODER PÚBLICO

a) Secretária Municipal de Finanças - SEFIN  
SUPLENTE: FÁBIO RODRIGUES BARBOSA, em substituição a Cláudia Cristina Valente Nava.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Lemos, 24 de setembro de 2019.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

#### DECRETO Nº 94.660-PMB, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia membros representantes no Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Belém - Fundo MONUMENTA, em substituição, para continuar o período de mandato do biênio 2018-2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o inciso XX, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Belém, que confere ao Chefe do Poder Executivo, autoridade para expedir atos próprios da atividade administrativa;

Considerando o art. 2º, da Lei nº 8.295, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a composição do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Belém - Fundo MONUMENTA Belém;

Considerando o Decreto nº 91.655/2018-PMB, de 31 de julho de 2018, que nomeou os membros titulares e suplentes do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Belém - Fundo MONUMENTA Belém, para o Biênio 2018 - 2020; e,

Considerando os termos do Ofício nº 607/2019/GAPRES/FUMBEL, de 16 de agosto de 2019, que encaminha nomes dos membros indicados para substituição junto ao Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Belém - Fundo MONUMENTA Belém, para o biênio 2018 - 2020,

#### DECRETA :

Art. 1º Nomeia membros representantes de órgão municipal do patrimônio, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, e de organização não governamental ligada à preservação do patrimônio histórico e à promoção à cultura, no Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Belém - Fundo MONUMENTA Belém, em substituição, para continuar o período de mandato do biênio 2018 - 2020, indicados a seguir:

I - Órgão: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL  
SUPLENTE: TAINÁ CHERMONT ARRUDA, em substituição a Ariana Santiago Reis.

II - Órgão: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN  
TITULAR: REBECA FERREIRA RIBEIRO, em substituição a Cyro Holanda de Almeida Lins.

III - Representação de Organização não-governamental ligada à preservação do patrimônio histórico e à promoção à cultura: Arraial do Pavulagem.

TITULAR: RUBENS ESTANISLAU SANTOS DAS NEVES, em substituição a Alexandre Yuri Pinto do Nascimento.  
SUPLENTE: BRENA CAROLINA RAIOL DOS SANTOS, em substituição a Patrícia Ventura Barbosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Lemos, 24 de setembro de 2019.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

#### PORTARIA Nº. 2.951/2019 - PMB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém;

#### RESOLVE :

Retificar a Portaria 2.909/2019 de 16 de setembro de 2019, que submeteu ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora LUCIANA MARQUES COSTA AGUIAR da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2019.

Onde se lê: "LUCIANA MARQUES COSTA AGUIAR", leia-se: "LUCIANA MARQUES COSTA AVELAR".

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

#### PORTARIA Nº 469 /2019 - PMB, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245 de 14.02.2013:

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura do Gabinete do Prefeito, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais,

#### RESOLVE :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSÉ CLÁUDIO SOEIRO XAVIER, matrícula: 0010561-013, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato nº 22/2019-GAB.P, firmado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), deste Gabinete, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor CAMILO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula: 0433292-024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria permanece até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**MARIA LUCILENE REBELO PINHO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### AUTORIZAÇÃO - Processo nº 2019/001819793

Considerando o Memorando nº 033/2019/Contratos e Convênios/GAB (fls. 02), de 10 de abril de 2019, emitido pela Assessora Marcela Ribeiro Vulcão, que informa a publicação da homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 090/2018-SEGEP, cujo objeto é o Registro de Preços para "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI", tendo como vencedora a empresa BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP;

Considerando a PLANILHA DE ITENS, QUANTITATIVOS E CUSTOS DO GABINETE DO PREFEITO, às fls. 222, elaborada pelo chefe da Divisão de Recursos Materiais e Patrimônio, Sr. José Claudio Sociro Xavier;

Considerando as informações prestadas pelo Núcleo Setorial de Planejamento do Gabinete do Prefeito - NUSP, através do Assessor, Sr. Antonio Marcus Bronze Branco, que atestam a existência de lastro orçamentário - Dotação Orçamentária nº 162/2019 (fls.238/239);

Considerando o Parecer Jurídico nº 122/2019 - Assessoria do Gabinete do Prefeito (fls. 268/273), da lavra da Assessora Stephanie Menezes da Costa, que aprova a Minuta do Contrato, acostado às fls. 250/258 e

Considerando o Parecer nº 307/2019-CI/GAB, do Controle Interno (fls. 275/280), emitido pelas integrantes do Controle Interno deste Gabinete, Dra. Ana Patrícia Pinheiro da Costa, Dra. Socorro Suelly M. Rodrigues e Dra. Bárbara Michele Telles Barros, cujos termos corroboram o supramencionado Parecer Jurídico,

APROVO A MINUTA DE CONTRATO às fls. 250/258, e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da Empresa BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$929,80 (novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).  
Em, 26/08/2019

**MARIA LUCILENE REBELO PINHO**  
Chefe de Gabinete